INDICAÇÃO Nº 30/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que viabilize aos contribuintes o parcelamento do IPTU, Tarifas e Taxas Municipais, inscritos na Dívida Ativa, sem juros e multas.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, sobre a necessidade de se ter uma legislação permitindo esse parcelamento, sem juros e multas, do IPTU, das Tarifas e Taxas inscritos na Dívida Ativa do Município, levando-se em conta a pandemia da COVID-19 que a população enfrenta.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR